

MERCOSUR/PM/SO/DECL.01/2009

CRISE ECONÔMICA MUNDIAL

VISTA a Recomendação nº 05, de 2008, e

CONSIDERANDO que a grave crise econômica mundial já produz efeitos substanciais na maior parte das economias reais do planeta, especialmente as das nações mais desenvolvidas, que vêm apresentando forte desaceleração da atividade econômica, grande diminuição dos investimentos e aumento significativo do desemprego, num contexto de queda acentuada da confiança;

ASSINALANDO que a insolvência do sistema financeiro norte-americano, epicentro da crise mundial, ainda não foi devidamente equacionada, o que deverá prolongar e acentuar o cenário de crise;

CONSIDERANDO que as últimas estimativas do FMI e do Banco Mundial apontam para um crescimento da economia mundial em 2009 de apenas 0,5%, sendo que as economias dos países avançados deverão apresentar, no mesmo período, retração de 2,0%, a maior desde a Segunda Guerra Mundial;

OBSERVANDO que, conforme cálculos elaborados por essas duas instituições, nos últimos dois meses de 2008 teria ocorrido uma contração do comércio mundial, medida pelo valor e em relação ao mesmo período de 2007, de cerca de 42%, o que é motivo de forte inquietação;

CONSTATANDO, com grande preocupação, que há uma incipiente porém nítida tendência, em alguns países, de se socorrer na falsa promessa do protecionismo como remédio para crise, tal como já ocorre nos EUA, onde o *Buy American* ameaça as exportações de aço de várias nações, inclusive as do Brasil;

LEMBRANDO que, na crise de 1929, a implantação da Lei Smoot-Hawley, que quadruplicou as tarifas de importação dos EUA, provocou a contração do comércio mundial a um terço do seu valor anterior, com conseqüências nefastas para a economia global;

ASSINALANDO que, de acordo com dados do comércio exterior brasileiro e argentino, os fluxos comerciais intra-MERCOSUL estão se contraindo a uma taxa quase duas vezes maior do que a da diminuição verificada no comércio do bloco com o mundo, o que é um contra-senso;

ADVERTINDO que, dada a importância do processo de integração para o presente e o futuro dos Estados Partes, tal tendência de contração maior dos fluxos comerciais intrabloco poderá, se mantida, comprometer a viabilidade e o significado estratégico do MERCOSUL; e

CONSIDERANDO, por último, o papel que este Parlamento deve ter na crise como representante dos interesses maiores de todos os cidadãos do MERCOSUL, e não de interesses específicos de Estados Partes;

**O PARLAMENTO DO MERCOSUL
DECLARA:**

- Sua grande preocupação com o agravamento da crise mundial, que já produz efeitos negativos substanciais nas economias reais, inclusive as dos Estados Partes do MERCOSUL.
- Sua decepção com a falta de um equacionamento adequado da crise de insolvência do sistema financeiro norte-americano, que ameaça aprofundar e prolongar a recessão mundial.
- Sua forte inquietação com o fato de que o comércio intrabloco esteja se reduzindo mais acentuadamente que o comércio extrabloco, tendência esta que, se mantida, poderá comprometer o processo de integração e o sentido estratégico do MERCOSUL.
- Sua oposição ao uso do protecionismo como recurso para minimizar os efeitos da crise, o qual deverá ter, na realidade, efeito inverso ao pretendido. Medidas de restrição ao comércio consensuadas são aceitáveis, desde que transitórias, específicas a setores extremamente vulneráveis, muito comedidas e que não resultem em desvio de comércio em detrimento do processo de integração.
- Seu forte comprometimento com o estímulo ao comércio intrabloco e ao comércio dos Estados Partes com a ALADI, inclusive mediante medidas tais como o financiamento do comércio exterior em moeda local.
- Sua clara consciência de que a harmonização das políticas macroeconômicas tornou-se, na atual conjuntura, um imperativo para o sucesso e a continuidade do processo de integração do MERCOSUL.
- Sua firme convicção de que a crise deverá ser melhor enfrentada caso os Estados Partes invistam no aprofundamento do processo de integração. Para tanto, o Parlamento entende que estímulos conjuntos à produção do bloco, efetuados dentro de um contexto de célere integração das cadeias produtivas e de enfrentamento decidido das assimetrias, poderão atenuar os efeitos da crise nos mercados de trabalho e na população de todos os Estados Partes.

- Seu engajamento na busca da imprescindível concertação mundial para o enfrentamento da crise, especialmente no que se refere à regulamentação do sistema financeiro internacional.
- Seu pleno convencimento de que o MERCOSUL deve coordenar e unificar as suas posições para o enfrentamento da crise no G-20, na OMC, no FMI e no Banco Mundial, entre outras instituições multilaterais.
- Sua solicitude para que os governos que participem da Quinta Cúpula das Américas, a ser realizada nos dias 17, 18 e 19 de abril do corrente, abordem o tema da crise a partir, inclusive, das sugestões já aprovadas por este Parlamento.
- Sua consciência de que o enfrentamento da crise não pode prescindir também da construção de órgãos supranacionais no âmbito do bloco, que provejam a imprescindível segurança jurídica para todos os Estados Partes, entre os quais destacamos um Tribunal de Justiça do MERCOSUL dotado de poderes para emitir sentenças vinculantes e de cumprimento obrigatório.
- Sua opinião de que propostas como a da criação da Empresa de Integração Energética, que maximize o uso estratégico da energia regional, e novos mecanismos financeiros que facilitem os investimentos no âmbito do bloco, como o do Banco do Sul, deverão ter papel de relevo no enfrentamento da crise.
- Sua confiança no processo integração do MERCOSUL como vetor estratégico de superação da crise e da inserção exitosa dos Estados Partes no novo patamar de desenvolvimento que deverá se configurar no cenário mundial pós-recessão.
- Seu sólido convencimento de que a consolidação do Parlamento do MERCOSUL, mediante, inclusive, a implementação da representação cidadã baseada numa proporcionalidade atenuada, será de vital importância para sedimentar o enfrentamento da crise nos interesses e anseios de todos os cidadãos do bloco.

Ignacio Mendoza Unzaín
Presidente

Edgar Lugo Garay
Secretario Parlamentar